



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES

OUIDOR-SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - Presidente
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MÉRO
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTE
CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO
DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 19 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1380/2009.

Interessado: Associação dos Moradores do Loteamento Residencial Oceanis.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa alvitrada.

Proc: 4521/2012.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Provimento de cargo público.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Provimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências insertas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos de servidores efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas". Lavre-se o ato respectivo.

Proc: 4011/2012.

Interessado: Eusébio Santiago de Melo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública Estadual.

Proc: 5236/2012.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos (PI nº 1.16.000.002857/2012-91).

Despacho: Acolho a sugestão ofertada pelo Douto Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional do Ministério Público de Alagoas, Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, que passa a integrar a presente decisão, e cujos fundamentos adoto para determinar o arquivamento do feito, submetendo-se ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 166, do seu Regimento Interno.

Proc: 045/2013 - 23ª PJCECF.

Interessado: 23ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Assunto: Encaminhamento de procedimento administrativo para análise.

Despacho: Ao Setor de Auditoria desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 069/2013.

Interessado: Promotoria de Justiça de Murici.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contrato de Locação nº 01/2012. Pelo reconhecimento do pagamento das despesas referentes ao consumo de água e energia, a partir da data da formalização do contrato de locação e entrega efetiva do imóvel ao órgão ministerial, sob pena de enriquecimento ilícito do locador".

Proc: 1133/2013.

Interessado: Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Servidor público. Confederação dos Servidores Públicos do Brasil- CSPB e Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais- FENASEMPE Contribuição sindical. Cobrança de contribuição sindical de todos os servidores e membros do órgão ministerial, com fundamento no art. 578 da CLT. Acórdãos proferidos pelo STF e STJ considerando que a extensão da contribuição sindical para os servidores públicos. Pela inexistência de lei própria que defina o servidor público como sujeito passivo da contribuição não vislumbramos a possibilidade de estender a aplicação dos arts. 578 e seguintes da CLT aos servidores públicos estatutários, porquanto: (a) o art. 7º da CLT é taxativo ao condicionar à expressa determinação legal a aplicação dos dispositivos previstos na CLT aos servidores públicos estatutários dos entes da Federação e suas autarquias; (b) os servidores públicos não estão previstos como sujeitos passivos da contribuição sindical, sendo vedada a utilização da analogia para a exigência de tributo (art. 108, § 1º, do CTN); (c) da mera previsão do direito à livre associação sindical para os servidores públicos pela CF/88 (art. 37, V) não decorre a autorização para a cobrança de tributo sem que a lei o determine (art. 150, I, da CF/88 e art. 97, III, do CTN); (d) a Instrução Normativa nº 1/2008 do MTE não tem amparo legal nem constitucional e há flagrantes equívocos em suas premissas. A inexistência de base legal para cobrança dos servidores estatutários, em face da natureza tributária da contribuição sindical assentada pelo Supremo Tribunal Federal, sua instituição depende de lei. A extensão da contribuição sindical, devidas pelos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para os estatutários extrapola os limites afetos aos regulamentos. Pela impossibilidade do desconto da contribuição sindical aos membros e servidores públicos do Ministério Público do Estado de Alagoas. Ademais, o desconto compulsório de remuneração do servidor sem autorização legal, viola o princípio constitucional da irredutibilidade de vencimento, consagrada no inciso XV do art. 37 da CF/88. Pelo indeferimento, sugerindo que sejam expedidos ofícios à Associação dos Membros do Ministério Público do Estado de Alagoas e à Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, para que tomem conhecimento e providências que entenderem necessárias".

Proc: 1197/2013.
Interessado: Dra. Adilza Inácio de Freitas, Presidente da AMPAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Junte-se ao Proc. PGJ nº 4157/2012, voltando.

Proc: 1210/2013.
Interessado: Marcus André Souza da Rocha, gestor do contrato PGJ nº 15/20110.
Assunto: Prorrogação e reajuste do Contrato nº 15/2010.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Possibilidade jurídica de formalização do terceiro termo aditivo do contrato de prestação de serviço de conservação e manutenção preventiva e corretiva de elevadores nº 15/2010. Serviços contínuos. Pedido tempestivo. Previsão contratual de prorrogação. Equilíbrio- financeiro do contrato. Repactuação e acréscimo do valor mensal. Apresentação de planilha de variações do custo dos serviços e contratos firmados com outros órgãos públicos. Parecer favorável do gestor. Aplicação do art. 65, inciso II, letra "d" da Lei nº 8.666/93 e art. 37, XXI da Constituição Federal. Pelo deferimento".

Proc: 1392/2013.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. nº 1.11.000.000032/2013-07).
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de São José da Lage.

Proc: 1395/2013.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. nº 1.11.000.001607/2012-10).
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 5ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 1398/2013.
Interessado: Sigiloso.
Assunto: Notícia de irregularidades em órgão público.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública Municipal.

Proc: 1400/2013.
Interessado: Sigiloso.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios

Proc: 1407/2013.
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
Assunto: Encaminhamento de Representações.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública Estadual, e de traslado às Promotorias de Justiça de Pilar e 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema.

Proc: 1410/2013.
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
Assunto: Encaminhamento de denúncia.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Procuradoria da República em Alagoas, e de traslado à Promotoria de Justiça de Paripueira.

Proc: 1493/2013.
Interessado: Dr. Fernando Padilha Alves, Promotor de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de documentos relativos ao Concurso Público de Boca da Mata.
Despacho: Junte-se a estes os Processos PGJ nºs.: 1493/2013, 795/2013, 757/2013 e 758/2013. Após, à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1595/2013.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (PI nº 1.11.000.000926/2012-16).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1664/2013.
Interessado: José Dimas Salgueiro Bittencourt.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1670/2013.
Interessado: 51ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 1671/2013.
Interessado: 51ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Diretoria de Apoio Administrativo para informar.

Proc: 1698/2013
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Requerimento de remessa de cópia do Proc. PGJ nº 277/2013.
Despacho: Encaminhem-se os autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais residuais de Maceió para as providências cabíveis.

Proc: 1722/2013.
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
Assunto: Encaminhamento de Representação nº 001711.2012.19.000/1.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1737/2013.
Interessado: Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Encaminhe-se à Comissão de Direitos Humanos da OAB/AL, para as medidas cabíveis, em face do solicitado no Ofício DPE/GAB nº 121/2013.

Proc: 1738/2013.
Interessado: Mendonça Advogados.
Assunto: Encaminhamento de denúncia.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Pilar, e de traslado à OAB/AL.

Proc: 1743/2013.
Interessado: Bruno Daniel de Lima, funcionário desta PGJ.
Assunto: Requerimento de adiamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 1748/2013.
Interessado: Diretor do Centro de Gerenciamento de Informática.
Assunto: Pedido de adiamento de férias do servidor Roberto Filipe de Almeida Coimbra.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 1782/2013.
Interessado: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Encaminhem-se os autos à 26ª Promotoria de Justiça de Maceió, para adoção das medidas cabíveis.

Proc: 1783/2013.
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
Assunto: Encaminhamento de inquérito civil nº 000311.2009.19.000/4.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1785/2013.
Interessado: Sigiloso.
Assunto: Encaminhamento de denúncia.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1790/2013.
Interessado: Renata de Negreiros Guerra Studart, funcionária desta PGJ.
Assunto: Requerimento de compensação de horas.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1792/2013.
Interessado: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de averbação de tempo de serviço.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1802/2013.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (IPL nº 708/2011).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1808/2013.
Interessado: Sigiloso.
Assunto: Encaminhamento de denúncia.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1811/2013.
Interessado: Vara do Trabalho de São Luiz do Qui-tunde.
Assunto: Encaminhamento de peças o Proc. nº: 0001177-55.2012.5.19.0056.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1812/2013.
Interessado: Vara do Trabalho de São Luiz do Qui-tunde.
Assunto: Encaminhamento de peças o Proc. nº: 0001192-24.2012.5.19.0056.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1815/2013.
Interessado: Sigiloso.
Assunto: Encaminhamento de denúncia.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1816/2013.
Interessado: Sigiloso.
Assunto: Encaminhamento de denúncia.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1828/2013.
Interessado: 24ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Encaminhamento de documentos. (Procedimento Administrativo nº 1.11.000.001304/2012-05).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1842/2013.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (P.I. Nº 1.11.000.000029/2013-85).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de abril de 2013.

Andressa Loureiro de Mendonça Alves.
Assessora Técnica
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 061/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público RAQUEL REZENDE GOMES LEAL, portadora do CPF nº 024.881.984-47, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código AE-109-PGJ, Região 06 – Rio Largo, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/2011.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 18 de abril de 2013.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 377, DE 19 DE ABRIL DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. CLÁUDIO PEREIRA PINHEIRO, 5ª Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, para funcionar, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, perante a 11ª Vara Criminal de Maceió, ratificando os atos anteriormente praticados a partir do mês de janeiro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 378, DE 19 DE ABRIL DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar a Dra. MARTHA BUENO MARQUES PINTO, Promotora de Justiça de Pão de Açúcar, de 2ª entrância, para atuar, sem prejuízo de suas funções, nos autos nº 0000008-04.2009.8.02.024, em tramitação na 49ª Promotoria de Justiça de Maceió, em razão da argruição de suspeição do Promotor de Justiça titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 379, DE 19 DE ABRIL DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Promotor de Justiça de São José da Tapera, de 1ª entrância, atualmente oficiando perante a 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, com prejuízo de suas funções, para atuar nos autos dos Procedimentos Administrativos Preliminares n°s PAP/MPSJT/001/2010, PAP/MPSJT/004/2010, PAP/MPSJT/005/2011, PAP/MPSJT/006/2011, PAP/MPSJT/007/2011, PAP/MPSJT/008/2011, PAP/MPSJT/009/2011, PAP/MPSJT/010/2011, PAP/MPSJT/011/2011, PAP/MPSJT/001/2013, PAP/MPSJT/002/2013, PAP/MPSJT/003/2013, PAP/MPSJT/004/2013, PIC/MPSJT/001/2013 e PIC/MPSJT/002/2013, em tramitação na Promotoria de Justiça de São José da Tapera.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 380, DE 19 DE ABRIL DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. FLÁVIO GOMES DA COSTA NETO, 61º Promotor de Justiça de Maceió, de 3ª entrância, para funcionar na sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 26 de abril do corrente ano, relativa ao processo de n° 0005560-71.2007.8.02.0057, em tramitação na 9ª Vara Criminal de Maceió, em razão do impedimento do Promotor de Justiça titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Procuradoria Geral de Justiça

ATO PGJ N° 04/2013

Institui o Comitê de Gestão Estratégica do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições constantes do art. 9º, incisos V e XIII, da Lei Complementar Estadual n°. 15/96,

CONSIDERANDO a necessidade da criação do Comitê de Gestão Estratégica no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, órgão imprescindível ao aprimoramento técnico e operacional da gestão por projetos;

CONSIDERANDO a estrutura administrativa e funcional do Ministério Público do Estado de Alagoas, bem como o disposto no Plano Estratégico 2011-2022 e no Plano Plurianual 2011-2015;

CONSIDERANDO a importância de garantir a execução do planejado, por meio da elaboração de iniciativas de curto prazo: planos gerais de atuação, planos operacionais, programas, projetos, metas e indicadores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Gestão Estratégica do Ministério Público do Estado de Alagoas – CGE/MPAL, órgão auxiliar da Procuradoria Geral de Justiça.

§1º Compete ao comitê o fornecimento de informações destinadas a subsidiar as tomadas de decisões estratégicas pelo Procurador-Geral de Justiça.

§2º O comitê será responsável pela indicação das prioridades do plano estratégico, sugestão de programas e projetos, notadamente para a elaboração dos planos plurianuais e para a produção dos planos gerais de atuação e dos planos operacionais.

§3º Não haverá votações no âmbito do comitê e, estando presente o Procurador-Geral de Justiça, não será necessária a verificação de quórum.

§4º Cada integrante do comitê será responsável por um objetivo estratégico, podendo o Procurador-Geral de Justiça solicitar de qualquer de seus componentes que se manifeste em casos específicos.

Art. 2º O comitê será presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, que designará os agentes públicos que o constituem, tendo a seguinte composição:

I – Integrantes da área fim:

a) Membro do MP responsável pelo Objetivo Estratégico 01: Melhorar o Combate ao Crime;

b) Membro do MP responsável pelo Objetivo Estratégico 02: Defender a Proibição na Gestão Pública;

c) Membro do MP responsável pelo Objetivo Estratégico 03: Promover a Educação Pública de Qualidade;

d) Membro do MP responsável pelo Objetivo Estratégico 04: Promover a Defesa da Saúde Pública;

e) Membro do MP responsável pelo Objetivo Estratégico 05: Promover a Proteção da Criança e do Adolescente;

f) Membro do MP responsável pelo Objetivo Estratégico 06: Promover a Garantia da Cidadania Plena;

g) Membro do MP responsável pelo Objetivo Estratégico 07: Promover a Defesa do Meio Ambiente.

II – Integrantes da área meio:

a) Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica, responsável pelo Objetivo Estratégico 08: Consolidar a Gestão Estratégica;

b) Diretor-Geral, responsável pelo Objetivo Estratégico 09: Melhorar a Gestão Administrativa;

c) Diretor de Apoio Administrativo, responsável pelo Objetivo Estratégico 10: Melhorar a Infraestrutura;

d) Diretor do Centro de Gerenciamento de Informática, responsável pelo Objetivo Estratégico 11: Adequar os Recursos Tecnológicos;

e) Assessor Especial, responsável pelo Objetivo Estratégico 12: Adequar o Efetivo de Membros e de Servidores;

f) Diretor da Escola Superior do Ministério Público – ESMP, responsável pelo Objetivo Estratégico 13: Capacitar Membros e Servidores;

g) Diretor de Pessoal, responsável pelo Objetivo Estratégico 14: Aperfeiçoar a Política de Gestão de Pessoas;

h) Diretor de Programação e Orçamento, responsável pelo Objetivo Estratégico 15: Adequar os Recursos e a Gestão Orçamentária e Financeira;

i) Diretor de Comunicação Social, responsável pela Estratégia 9.3 do Objetivo Estratégico 09: Aprimorar a comunicação (interna e externa) do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 3º São atribuições dos integrantes do comitê:

I – acompanhar e contribuir para o funcionamento da gestão estratégica;

II – coordenar e monitorar os programas e projetos afetos ao objetivo estratégico de que é encarregado;

III – participar ou, excepcionalmente, fazer-se representar por agente público da instituição nas reuniões de análise estratégica (RAE);

IV – apresentar nas reuniões, mediante relatório e exposição oral, o quadro situacional dos programas e projetos relacionados ao objetivo estratégico sob sua responsabilidade;

V – indicar as prioridades, com base no Plano Estratégico 2011-2022, para a elaboração dos planos plurianuais, dos planos gerais de atuação e dos planos operacionais;

VI – avaliar e, sendo o caso, endossar os termos de abertura de projetos relacionados ao objetivo estratégico sob sua responsabilidade;

Art. 4º As reuniões ordinárias do comitê serão designadas pelo Procurador-Geral de Justiça trimestralmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§1º Na hipótese de reunião extraordinária, que poderá ser convocada a qualquer tempo, a antecedência será de 07 (sete) dias.

§2º Quando da participação em reuniões do comitê, os agentes públicos envolvidos serão dispensados de suas outras atividades, podendo solicitar declaração de presença à Seção de Gestão Estratégica.

Art. 5º Aplica-se aos membros do Ministério Público designados para a área fim do Comitê de Gestão Estratégica o disposto no art. 16, §3º da Lei Complementar Estadual n° 34/12, com a redação dada pelo art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual n° 37/12, nos termos do Ato PGJ n° 07/10.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió 19 de abril de 2013.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 45/2012

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

CONTRATADA: PIMENTEL ENGENHARIA LTDA (CNPJ N° 01.551.622/0001-70).

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto: a alteração do prazo de vigência do contrato de remanescente de serviços de engenharia para reforma e ampliação do prédio onde funcionam as Promotorias Públicas de Maceió/AL, n° 45/2012, passando a vigorar por mais 90 (noventa) dias, contado a partir de 21 de abril de 2013; e a readequação de planilha de custo para aumento e supressão de quantidade e inclusão de serviços não previstos e não contratados, consoante planilha de encontro de contas e projetos arquitetônicos, anexos, fazendo parte integrante deste, conforme processo PGJ n° 1590/2013.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As alterações referentes ao aumento e supressão de quantidade e readequações no projeto inicial foram devidamente justificadas pelo fiscal da obra/setor de engenharia e do pelo gestor do contrato, com espeque do art. 65, inciso I, letra “a” e “b” e § 1º da Lei n° 8.666/93 e cláusula quarta, item 4.3, letras “a”, “b” e “d” do contrato, conforme disposições constantes no processo administrativo PGJ n° 1590/2013.

DO VALOR ADITIVADO: O valor a ser aditivado, com a readequação da planilha e a inclusão dos serviços não contratados, perfaz o montante de R\$ 479.013,93 (quatrocentos e setenta e nove mil, treze reais e noventa e três centavos), representando um percentual de 48,30% (quarenta e oito vírgula trinta por cento) do valor contratado da Licitação Tomada de Preços n° 01/2012.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público do Estadual, incluída no PPA- 2012-2015, no Programa de Trabalho 03.091.0241.1013.0000 – Recuperação e Melhoria das Unidades do Ministério Público, Natureza de Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2013.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Paulo Roberto Nunes Pimentel (Contratada).

*Republicado.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas
Conselho Superior do Ministério Público

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas torna públicas as promoções de arquivamentos formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias abaixo identificadas dos seguintes processos:

1º Processo PGJ n° 4564/2012 (PA 167/12)
Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital
Interessado: Sindicato dos Docentes da Universidade Estadual de Alagoas - SINDUNEAL

Assunto: Solicitação de providências junto ao Governo do Estado – Reexame de manifestação de arquivamento
2º Processo PGJ n° 1832/2009

Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital
Interessado: Cid Demetrius Mendonça Teles
Assunto: Referente ao som alto no Bar Privilegio – Reexame de manifestação de arquivamento
3º Processo PGJ n° 4497/2012

Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital
Interessado: Edifício Celves
Assunto: Poluição Sonora da “Casa de Eventos Loop Loun” – Reexame de manifestação de arquivamento 4º Processo n° PGJ/AL n° 1566/2013

Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Arapiraca

Interessado: PROCON - Arapiraca
Assunto: Retenção de Histórico Escolar, em razão de inadimplência, por parte do Colégio Madre Paulina – Reexame de manifestação de arquivamento 5º Processo PGJ n° 919/2011 (PA n° 100/2011)

Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital Interessada: Secretaria da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas

Assunto: Procedimento de pregão eletrônico com possíveis irregularidades – Reexame de manifestação de arquivamento

Cumprir informar que os autos dos processos acima listados estão à disposição dos interessados, na Secretaria do Conselho, para que a associação legitimada ou quem tenha legítimo interesse apresente, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos, conforme o comando do artigo 172 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas. Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 19 de abril de 2013.

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Promotor de Justiça-Secretário

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 208/2012
REPRESENTANTE: MARTHA BUENO MARQUES PINTO E OUTRO
REPRESENTADO: TAM LINHAS AÉREAS S/A
ASSUNTO: BAGAGEM EXTRAVIADA

DISPOSITIVO: Nesse contexto, visualizo que a demanda dos representantes configuram-se direito eminentemente individual, de forma que foge da atribuição desta Promotoria de Justiça, que tutela direito difusos, coletivo ou individual homogêneo. Sendo assim, determino o arquivamento do feito, ao passo em que disponibilizo cópias dos autos, para que os autores, querendo, busquem o direito violado pelos meios judiciais cabíveis. A partir desta data, começa decorrer o prazo recursal de 05 (cinco) dias.

PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N° 095/2013

REPRESENTANTE: LUCIENE JUVÊNCIO DA SILVA
REPRESENTADO: NORCON
ASSUNTO: ENTREGA DE UNIDADE HABITACIONAL

DISPOSITIVO: Contudo, a representante atravessou requerimento solicitando cópias integrais dos autos para buscar tutela jurisdicional. O que foi deferido. Desta forma, em vista de interesse eminentemente individual, bem como demanda já judicializada, DETERMINO o arquivamento dos presentes autos, devendo ser encaminhado para o CSMP para fins de homologação. A partir desta data, começa decorrer o prazo recursal de 05 (cinco) dias.

PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N° 156/2012

REPRESENTANTE: ALEXANDRA CARLA VIEIRA LOPES
REPRESENTADO: PLANO DE SAÚDE AMIL
ASSUNTO: LIBERAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO

DISPOSITIVO: Desta forma, em vista de interesse eminentemente individual que encontrou êxito após

intervenção desta Promotoria de Justiça, DETERMINO o arquivamento dos presentes autos, o que deve ser homologado pelo CSMP. A partir desta data, começa decorrer o prazo recursal de 05 (cinco) dias.

PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N° 183/2012

REPRESENTANTE: JOSEFA DA SILVA CAVALCANTE
REPRESENTADO: SIMA

ASSUNTO: DEFICIÊNCIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DISPOSITIVO: Sendo assim, alcançando o objeto pretendido, DETERMINO o arquivamento dos presentes autos, devendo o mesmo ser encaminhado para fins de homologação. A partir desta data, começa decorrer o prazo recursal de 05 (cinco) dias.

PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N° 206/2012

REPRESENTANTE: MARTHA BUENO MARQUES PINTO

REPRESENTADO: CLARO S/A

ASSUNTO: COBRANÇA INDEVIDA

DISPOSITIVO: Desta forma, em vista de interesse eminentemente individual, DETERMINO o arquivamento dos presentes autos, devendo os mesmos serem encaminhados para fins de homologação. A partir desta data, começa decorrer o prazo recursal de 05 (cinco) dias.

PROCEDIMENTO: NOTÍCIA DE FATO N° 091/2013

REPRESENTANTE: ELTON PEREIRA DE LIMA

REPRESENTADO: CASAL

ASSUNTO: DESPÉRDIO DE ÁGUA

DISPOSITIVO: Disponibilizo nesta Promotoria de Justiça cópia da resposta apresentada pela representada, para que V. Sª tome conhecimento e requeira o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento.

PORTARIA n° 07/2013

O Promotor de Justiça da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - CONSUMIDOR, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, II, da Carta República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n° 8.625/93):

CONSIDERANDO a competência e a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei n° 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei n° 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, visando à proteção e defesa dos interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da contraprestação do serviço contratado e pago, por parte da Escola de Formação de Condutores Santa Helena em face dos consumidores;

CONSIDERANDO as informações coletadas no bojo dos Procedimentos Preparatórios de números: 029/2013, 046/2013, 057/2013, 063/2013, 065/2013, 080/2013, 087/2013, 097/2013, 098/2013, 099/2013, 102/2013, 111/2013, 112/2013, 116/2013, 117/2013, 125/2013, 132/2013 e 139/2013, os quais constam notícias de irregularidades realizadas pela referida AUTO ESCOLA SANTA HELENA, acarretando prejuízo a um grande número de consumidores de Maceió;

RESOLVE, CONVERTER OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE NUMEROS supracitados, EM

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com fulcro nas prescrições da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, bem como na Resolução 023/2007 do CNMP, com escopo de colher os informes necessários à apuração das responsabilidades decorrentes dos fatos acima elencados, razão pela qual determinam, de imediato as seguintes diligências investigatórias:

1) Autuação e registro da presente portaria no livro próprio desta Promotoria de Justiça, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público;

2) Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

3) Expedição de ofício à Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que encaminhe o Estatuto Social do CFC Santa Helena;

4) Expedição de Ofício ao DETRAN/AL para que encaminhe toda a documentação de registro do CFC Santa Helena, assim como informações de irregularidades e reclamações processadas neste Departamento;

5) Coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências e informações para melhor esclarecimento dos fatos em comento.

Maceió/AL, em 12 de abril de 2012

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE ALAGOAS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO

PORTARIA n° 007/2013

O Ministério Público Estadual, através da 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 127, caput, 129, incisos III e IX, 203, incisos I e II, 205 e 227, todos da Constituição Federal, pela Lei Complementar 15/96 do Ministério Público de Alagoas, artigo 2º da Resolução 006/2012 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Alagoas, e de acordo com os preceitos em geral da legislação civil e processual civil, especialmente a Lei Federal n° 10.741/2003, artigo 74, incisos V e VI (Estatuto do Idoso),

CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo CREAS relatando a situação de extremo risco em que se encontra a idosa L. C. DE A. (MA 005/2013), vítima de maus tratos/abandono. Consta do Relatório que a referida idosa vive só na companhia de um filho dependente químico e há relatos de agressões e violência praticada pelo mesmo contra a idosa.

CONSIDERANDO constituir obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, de acordo com o art. 3º da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO dispor o art. 74, incisos I e V, do Estatuto do Idoso, competir ao Ministério Público instaurar o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais indisponíveis

e individuais homogêneos do idoso, bem como instaurar procedimento administrativo podendo, para instruí-lo, expedir notificações, colher depoimentos ou esclarecimentos e requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades municipais, estaduais e federais, da administração direta e indireta, bem como promover inspeções e diligências investigatórias;

RESOLVE

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução n° 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO e ainda no artigo 74, I e IV da Lei 10.741/2003, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias à complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências iniciais:

autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, a teor do que dispõe o art. 1º, § 2º, da Resolução n° 01/96, da PGJ;

expedir RECOMENDAÇÕES e REQUISIÇÕES ao Poder Público Municipal e ao Conselho Municipal do Idoso, visando adoção de providências no sentido de promover os direitos a vida e a dignidade do idoso, determinando desde logo e com a urgência que o caso requer:

1. Seja expedida requisição à Secretaria Municipal de Assistência Social para que realize visita domiciliar e apresente relatório técnico circunstanciado com análise diagnóstica da realidade, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias;

2. Sejam de pronto aplicadas medidas protetivas previstas na Lei n° 10.741/2003, consubstanciadas nas seguintes providências:
I – Seja realizada busca ativa com a finalidade de localização de familiar e o respectivo encaminhamento à família, mediante termo de responsabilidade;

II – Acompanhamento temporário através de equipe interdisciplinar da Secretaria Municipal de Assistência Social a fim de assegurar a superação da situação de risco indicada;

III – requisição para tratamento de sua saúde, em regime ambulatorial, ou domiciliar, tendo em vista a situação de desnutrição e fraqueza relatada;

IV – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a usuários dependentes de drogas lícitas ou ilícitas, ao filho da referida idosa que vem lhe causando perturbação;

V – em caso da não localização de nenhum familiar, seja encaminhada a referida idosa para abrigo em entidade;

VI – Seja oficiado ao Cartório de Registro de Pessoas Naturais da Comarca de Rio Largo a fim de que informe a existência de registro de nascimento da idosa, expedindo-se incontinentemente a 2ª Via do referido documento.

Sejam encaminhadas cópias do relatório acima mencionado bem como dos demais documentos que instruem o presente Procedimento Administrativo para a Promotoria de Justiça Criminal de Rio Largo, para adoção das providências que entender cabíveis.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º, da Resolução CNMP n° 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio, autue-se e cumpra-se.

Rio Largo, 15 de abril de 2013

Cláudio Luiz Galvão Malta
Promotor de Justiça

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROCOLO GERAL | (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 10/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE | (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE | (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE |
| AO(S) '19' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S): | 2ª CÂMARA CÍVEL | 3ª CAMARA CIVEL | 3ª CAMARA CIVEL |
| 1ª CÂMARA CÍVEL | 2013.001688-3 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO APEDO : MARIA JOSE DA SILVA Entrada :10/4/2013 Retirada :11/4/2013 Devolução :19/4/2013 Saidap/ TJ 19/4/2013 | 2013.000645-9 APELAÇÃO CIVEL ATALAIA APETE : MUNICIPIO DE ATALAIA APEDO : NILMA MARIA PEREIRA CARDOSO Entrada :9/4/2013 Retirada :10/4/2013 Devolução :19/4/2013 Saidap/ TJ 19/4/2013 | 2013.001548-9 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : VITOR ALBUQUERQUE TENORIO CAVALCANTE Entrada :11/4/2013 Retirada :15/4/2013 Devolução :19/4/2013 Saidap/ TJ 19/4/2013 |
| 2013.001291-9 APELAÇÃO CIVEL PALMEIRA DOS INDIOS APETE : MUNICIPIO DE PAMEIRA DOS INDIOS APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :9/4/2013 Retirada :10/4/2013 Devolução :19/4/2013 Saidap/ TJ 19/4/2013 | (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 10/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE | (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 9/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE | (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 11/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: JOSE ARTUR MELO |
| (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 9/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE | 2ª CÂMARA CÍVEL | 3ª CAMARA CIVEL | 3ª CAMARA CIVEL |
| 2ª CÂMARA CÍVEL | 2013.001685-2 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO APEDO : DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS Entrada :10/4/2013 Retirada :11/4/2013 Devolução :19/4/2013 Saidap/ TJ 19/4/2013 | 2013.001489-6 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO APEDO : WILLIANE FERREIRA DOS SANTOS RAMAO RE.PP/MAE ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS Entrada :11/4/2013 Retirada :12/4/2013 Devolução :19/4/2013 Saidap/ TJ 19/4/2013 | 2013.001520-7 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO APEDO : LORENA VITORIA CARDOZO MA CHADO RE.PP/MAE MARILY RODRIGUES CARDOZO MACHADO Entrada :11/4/2013 Retirada :15/4/2013 Devolução :19/4/2013 Saidap/ TJ 19/4/2013 |
| (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 5/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE | (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 10/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE | (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 11/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE | (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 11/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: JOSE ARTUR MELO |
| 2ª CÂMARA CÍVEL | 2ª CÂMARA CÍVEL | 3ª CAMARA CIVEL | TANIA MARIA GOMES ASSESSORA ADMINISTRATIVA |
| 2013.000996-7 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO APEDO : ANTONIA ANDRADE DE ARAUJO Entrada :10/4/2013 Retirada :11/4/2013 Devolução :19/4/2013 Saidap/ TJ 19/4/2013 | 2013.001274-4 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS APEDO : MAFRIAL-MATADOURO FRIGORIFICO DE ALAGOAS LTDA Entrada :15/4/2013 Retirada :16/4/2013 Devolução :19/4/2013 Saidap/ TJ 19/4/2013 | 2013.000707-3 APELAÇÃO CIVEL ATALAIA APETE : MUNICIPIO DE ATALAIA APEDO : GENIVALDO DE MELO Entrada :11/4/2013 Retirada :12/4/2013 Devolução :19/4/2013 Saidap/ TJ 19/4/2013 | PROCOLO GERAL |
| (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 10/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE | (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE | (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 11/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE | AO(S) '19' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S): |
| 2ª CÂMARA CÍVEL | 2ª CÂMARA CÍVEL | 3ª CAMARA CIVEL | 2ª CÂMARA CÍVEL |
| 2013.000766-4 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO APEDO : JOSE PARANHOS DOS SANTOS Entrada :10/4/2013 Retirada :11/4/2013 Devolução :19/4/2013 Saidap/ TJ 19/4/2013 | 2013.001192-4 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS E OUTROS Entrada :15/4/2013 Retirada :16/4/2013 Devolução :19/4/2013 Saidap/ TJ 19/4/2013 | 2013.001244-5 APELAÇÃO CIVEL CORURIBE APETE : ISNALDO LOPES BERTOLDO E OUTROS APEDO : PRESIDENTE DA CAMARA DO MUNICIPIO DE CORURIBE Entrada :12/4/2013 Retirada :15/4/2013 Devolução :19/4/2013 Saidap/ TJ 19/4/2013 | 2013.000349-1 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO APEDO : MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO Entrada :19/4/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ : |
| | | | (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA |

| 2ª CÂMARA CÍVEL | 2ª CÂMARA CÍVEL | 2ª CÂMARA CÍVEL | TRIBUNAL PLENO CÍVEL |
|--|---|---|---|
| <p>2013.001094-6 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : SIMONE SILVA DOS SANTOS Entrada :19/4/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA</p> | <p>2013.001060-9 APELAÇÃO CIVEL SAO MIGUEL DOS CAMPOS APETE : LUCIA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO APEDO : EUFRASIO CANDIDO DO NASCIMENTO FI- LHO Entrada :19/4/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MARCOS BARROS MERO</p> | <p>2013.000734-1 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : ALEXANDRE BUARQUE TENORIO Entrada :19/4/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DENNIS LIMA CALHEIROS</p> | <p>0000990-09.2013.8.02.0000 AGRAVO REGIMENTAL CAPITAL AGRATE : PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA AS- SEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS AGRADO : MARIA LUIZA NUNES SOARES Entrada :19/4/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE VALENTE DE LIMA</p> |
| 2ª CÂMARA CÍVEL | 2ª CÂMARA CÍVEL | 2ª CÂMARA CÍVEL | TRIBUNAL PLENO CRIMINAL |
| <p>2013.001403-0 APELAÇÃO CIVEL PALMEIRA DOS INDIOS APETE : HELENA VITORINO DA ROCHA APEDO : MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS Entrada :19/4/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE</p> | <p>2013.000933-8 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MARIA JOSE DOS SANTOS APEDO : ANTONIO MANOEL DA SILVA Entrada :19/4/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MARCOS BARROS MERO</p> | <p>2013.001487-2 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO APEDO : LEANDRO SANTOS DE LIMA REP.P/PAI FA- BRICIO DE DIAS DE LIMA Entrada :19/4/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DENNIS LIMA CALHEIROS</p> | <p>0003772-23.2012.8.02.0000 DESAFORAMENTO BATALHA REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BATA- LHA REQUERIDO : ANTONIO MENDES DA SILVA Entrada :19/4/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE VALENTE DE LIMA</p> |
| 2ª CÂMARA CÍVEL | 2ª CÂMARA CÍVEL | CÂMARA CRIMINAL | TRIBUNAL PLENO CRIMINAL |
| <p>2012.009511-6 APELAÇÃO CIVEL PALMEIRA DOS INDIOS APETE : ALISSON MINELLY OLIVEIRA DE MORAIS REP.P/MAE GILVANETE FERREIRA FERRO APEDO : ESTADO DE ALAGOAS Entrada :19/4/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE</p> | <p>2013.001257-9 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : SELMA LIMA DA SILVA Entrada :19/4/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MARCOS BARROS MERO</p> | <p>0000337-88.2011.8.02.0028 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL PARIPUEIRA EMBARGANTE: GEORGE DE ARAUJO LOPES DE MOURA EMBARGADO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :19/4/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUIZ BARBOSA CARNAUBA</p> | <p>0002764-11.2012.8.02.0000 DESAFORAMENTO NOVO LINO REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO REQUERIDO : EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS Entrada :19/4/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE VALENTE DE LIMA</p> |
| 2ª CÂMARA CÍVEL | 2ª CÂMARA CÍVEL | CÂMARA CRIMINAL | TANIA MARIA GOMES ASSESSORA ADMINISTRATIVA |
| <p>2013.001620-9 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MINISTERIO PUBLICO APEDO : FLAVIO ABREU DE ANDRADE E OUTRO Entrada :19/4/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE</p> | <p>2013.000817-8 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO APEDO : LINDALVA MARIA SANTOS DA SILVA Entrada :19/4/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DENNIS LIMA CALHEIROS</p> | <p>0004644-06.2010.8.02.0001 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : JEMERSON JOSUALDO SILVA DE LIMA APEDO : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALA- GOAS Entrada :19/4/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/4/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO</p> | <p>PROCOLO GERAL</p> <p>AO(S) 19º DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIO- NÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCO- LO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS: Proc. 1910/2013 Interessado: DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, PROMOTOR DE JUSTIÇA COORDENADOR DO GECOC Natureza: ENCAM. DOCUMENTO</p> |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Assunto: ENVIO DE PROPOSTA COMERCIAL DE DÍGITRO | Natureza: REQ. PROVIDENCIAS | TERINSTITUCIONAL DE VIRTUALIZAÇÃO EM ALAGOAS | SESSOR TÉCNICO DA CGMP/AL |
| Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA | Assunto: REQUERENDO A MODIFICAÇÃO NO PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AEREA EM FAVOR DA DRA. SELMA HINDS NO PROC. 1734/2013 | Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA | Natureza: SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA |
| Proc. 1863/2013 | Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA | Proc. 1891/2013 | Assunto: SOLICITANDO O PAGAMENTO DE MEIA DIARIA. |
| Interessado: JUIZO DE DIREITO - 24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/FAMÍLIA | Assunto: DENUNCIANDO A FACULDADE RAIMUNDO MARINHO | Interessado: PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS - JUSTICA INTINERANTE | Remetido para: DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS |
| Natureza: REQ. PROVIDENCIAS | Proc. 1890/2013 | Natureza: REMETENDO INFORMACOES | Proc. 1883/2013 |
| Assunto: MANDADO DE CITAÇÃO - INTERDIÇÃO | Interessado: FERNANDO ANTONIO SOUZA DOREA | Assunto: SOLICITANDO A DESIGNAÇÃO DE UM MEMBRO DO MINISTERIO PUBLICO PARA COLOBO-RA COM O CASAMENTO COLETIVO | Interessado: RODRIGO DA SILVA BANDEIRA |
| Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA | Natureza: DENUNCIA | Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA | Natureza: DENUNCIA |
| Proc. 1866/2013 | Assunto: DENUNCIANDO A FACULDADE RAIMUNDO MARINHO | Proc. 1897/2013 | Assunto: DENUNCIANDO A ESCOLA DE ENSINO TECNICO LABORATORIO ESCOLA - LABES |
| Interessado: CNMP-CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO | Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA | Interessado: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTEBOL | Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA |
| Natureza: REQ. PROVIDENCIAS | Proc. 1889/2013 | Natureza: REMETENDO INFORMACOES | Proc. 1884/2013 |
| Assunto: CONVOCAÇÃO DE DIRIGENTES DE COMUNI-CAÇÃO SOCIAL PARA REUNIAO DO COMITÊ DE POLITICAS DE COMUNICAÇÃO DO M.P. | Interessado: FERNANDO ANTONIO SOUZA DOREA | Assunto: DOCUMENTOS RELATIVOS AOS LAUDOS TECNICOS | Interessado: JANAINA RIBEIRO SOARES, DIRETORA DE CO-MUNICAÇÃO SOCIAL |
| Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA | Natureza: DENUNCIA | Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA | Natureza: REQ. PROVIDENCIAS |
| Proc. 1550820128020048/2012 | Assunto: DENUNCIANDO A FACULDADE RAIMUNDO MARINHO | Proc. 1898/2013 | Assunto: PARTICIPAÇÃO DA ASCOM DO MPE/AL NA I REUNIÃO DO COMITÊ DE POLITICAS DE COMU-NICAÇÃO-MAIO DE 2013. |
| Interessado: JUIZO DE DIREITO DA VARA DO UNICO OFICIO DE PAO DE ACUCAR | Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA | Interessado: VICENTE FELIX CORREIA, CORREGEDOR-GE-RAL SUBSTITUTO DA CGMP/AL | Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA |
| Natureza: PROCESSO JUDICIAL | Proc. 1895/2013 | Natureza: SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA | Proc. 1915/2013 |
| Assunto: ENCAMINHANDO OS AUTOS N° 0000155-08.2012.8.02.0048 | Interessado: PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS - JUSTICA INTINERANTE | Assunto: SOLICITANDO O PAGAMENTO DE MEIA DIA-RIA | Interessado: JUIZO DE DIREITO - 10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL |
| Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA | Natureza: REMETENDO INFORMACOES | Remetido para: DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS | Natureza: REMETENDO INFORMACOES |
| Proc. 1862/2013 | Assunto: AÇÃO GLOBAL | Proc. 1899/2013 | Assunto: VISTA DOS AUTOS E SENHA |
| Interessado: DR. JOSE ANTONIO MALTA MARQUES,PROMOTOR DE JUSTIÇA | Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA | Interessado: EDNELSON JOSE DA SILVA SANTOS, OFICIAL DE TRANSPORTES | Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA |
| Natureza: REQ. PAGTO DIARIAS | Proc. 1896/2013 | Natureza: SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA | Proc. 550327320118020001/2011 |
| Assunto: REQUERENDO O PAGAMENTO DE 05 DIARIAS | Interessado: PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS - JUSTICA INTINERANTE | Assunto: SOLICITANDO O PAGAMENTO 1 DIARIA | Interessado: JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL |
| Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA | Natureza: REMETENDO INFORMACOES | Remetido para: DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS | Natureza: INQUERITO POLICIAL |
| Proc. 1886/2013 | Assunto: RESPOSTA AO OFICIO N° 200/2013 - GAB/PJ | Proc. 1900/2013 | Assunto: INQUERITO POLICIAL N°27/2011 |
| Interessado: CEL. PM MARCUS AURELIO PINHEIRO, CHEFE DA ASSESSORIA MILITAR | Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA | Interessado: GERSON JUSTINO DOS SANTOS, ASSESSOR DE LOGISTICA E TRANSPORTE | Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA |
| Natureza: REQ. PROVIDENCIAS | Proc. 1894/2013 | Natureza: SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA | Proc. 1921/2013 |
| Assunto: SOLICITANDO PROVIDENCIAS | Interessado: PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS - JUSTICA INTINERANTE | Assunto: SOLICITANDO O PAGAMENTO DE MEIA DIA-RIA | Interessado: DR. MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS, PRO-MOTOR DE JUSTICA |
| Remetido para: DIRETORIA GERAL | Natureza: REMETENDO INFORMACOES | Remetido para: DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS | Natureza: REQUERENDO PROVIDENCIAS |
| Proc. 1885/2013 | Assunto: 6º FORUM DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL | Proc. 1902/2013 | Assunto: REQUERENDO ABONO PERMANENCIA |
| Interessado: DR. GIVALDO DE BARROS LESSA, PROMOTOR DE JUSTIÇA | Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA | Interessado: SERGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ, PROCU-RADOR-GERAL | Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA |
| Natureza: REQ. PROVIDENCIAS | Proc. 1893/2013 | Natureza: SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA | Proc. 1777/2013 |
| Assunto: SOLICITANDO HORÁRIO ESPECIAL PARA SER-VIDOR | Interessado: PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS - JUSTICA INTINERANTE | Assunto: SOLICITANDO O PAGAMENTO DE MEIA DIA-RIA | Interessado: DRA. MARTHA BUENO MARQUES PINTO, PRO-MOTORA DE JUSTIÇA |
| Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA | Natureza: REMETENDO INFORMACOES | Remetido para: DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS | Natureza: REQUERENDO PROVIDENCIAS |
| Proc. 1887/2013 | Assunto: AGRADECIMENTO | Proc. 1901/2013 | Assunto: REQUERENDO PROVIDENCIAS |
| Interessado: DR. CLAUDIO LUIZ GALVAO MALTA, PROMO-TOR DE JUSTICA COORDENADOR DO PROGRA-MA MINISTERIO PUBLICO COMUNITARIO | Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA | Interessado: ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, AS- | Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA |
| Natureza: REQ. PROVIDENCIAS | Proc. 1892/2013 | | |
| Assunto: MANDADO DE CITAÇÃO - INTERDIÇÃO | Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, GABINETE DA PRE-SIDENCIA | | |
| Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA | Natureza: REMETENDO INFORMACOES | | |
| Proc. 1866/2013 | Assunto: PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DO NUCLEO IN- | | |

=====
RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA
DE GESTÃO PÚBLICA
=====